18

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 64/63

DOCUMENTO Nº 1 296/63

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação, a letra "a" do artigo 1º da Lei nº 44, de 11 de fevereiro de 1 957:

"Que tenham personalidade jurídica e funcionem, efetivamente, há 2 anos, no mínimo".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1 963

a) RUBENS PAES

AST/

Proc. 140/63

Mod. C-4 20.000 - 5-62